



Decreto N° 209 - de 05 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.500,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0048-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.500,00

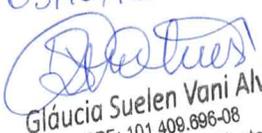
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 05 de Outubro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado em
05/10/22

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.896-08
Assessor(a) de Gabinete